

Processo Municipal nº 3624/2024

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamento de Ordem Judicial nº 0800430-82.2024.8.19.0062 em favor de Pero Henrique Teixeira de Melo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS: Empresa **AMANDA SERAFIM DE MATTOS EIRELI**, CNPJ: **09.147.535/0001-64**, estabelecida na **RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 135 - BOA ESPERANÇA - CARMO/RJ**, CEP: **28640-000**, no valor de R\$ **2.292,00** (dois mil e duzentos e noventa e dois reais).

Empresa **DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA**, CNPJ: **03.093.255/0001-34**, estabelecida na **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 110 - CENTRO - CORDEIRO/RJ**, CEP: **28540-000**, no valor de R\$ **10.104,00** (dez mil e cento e quatro reais).

Empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ: **49.539.365/0001-88**, estabelecida na **RUA SOARES BRANDÃO, 50 - CENTRO - CARMO/RJ**, CEP: **28640-000**, no valor de R\$ **2.450,40** (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 057/2024**, oriunda do **Processo Administrativo nº 3624/2024**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **AMANDA SERAFIM DE MATTOS EIRELI**, CNPJ: **09.147.535/0001-64**, **DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA**, CNPJ: **03.093.255/0001-34** e **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ: **49.539.365/0001-88**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 22 de Janeiro de 2025


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAÍDA
	23/01/25	
PROTOCOLO		
01		
Nº 3624/24		
Ass. 		